

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2025

<b>Setor(es) requisitante(s):</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>
<b>Secretaria responsável:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:semcel@marilandia.es.gov.br">semcel@marilandia.es.gov.br</a>

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: *inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021*)

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia, por meio da contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos cênicos temáticos destinados à decoração e ambientação das festividades de Natal e Páscoa no município.

A necessidade decorre da realização de ações culturais e comemorativas que visam promover o embelezamento dos espaços públicos, fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização das tradições culturais e religiosas, além de estimular o turismo local e o comércio durante os períodos festivos.

Considerando que a Secretaria não dispõe de equipe técnica nem de estrutura própria para a execução de serviços dessa natureza, faz-se necessária a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para o fornecimento, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos cênicos, garantindo qualidade, segurança e durabilidade das instalações, de acordo com o planejamento das atividades culturais do Município.

#### 2.OBJETO

O Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos cênicos temáticos destinados à decoração e ambientação das festividades de Natal e Páscoa no município.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo dos elementos cênicos e dos serviços a serem contratados foi definido com base no planejamento anual de eventos e nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia, considerando os espaços públicos que tradicionalmente recebem decoração temática durante os períodos festivos de Natal e Páscoa.

Foram observados critérios técnicos e funcionais, levando em conta:

- A abrangência territorial do município e o número de locais que serão decorados;
- A necessidade de padronização estética e harmonia visual entre os ambientes;
- O volume de visitantes e participantes esperados durante as festividades;
- A durabilidade e segurança dos materiais empregados;
- A quantidade de peças decorativas e estruturas necessárias para garantir o impacto visual e simbólico compatível com o porte dos eventos.

Os quantitativos estimados foram dimensionados de forma a assegurar a suficiência e eficiência da decoração, evitando tanto o excesso quanto a insuficiência de materiais, e garantindo o uso racional dos recursos públicos, de modo a atender integralmente os objetivos da ação cultural planejada.

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 1(um) ano, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, a previsão para assinatura da ata está prevista para ocorrer imediatamente após a finalização do processo licitatório e o cumprimento de todas as etapas legais necessárias.

### **5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**

Roberta Arrivabeno

### **6. PERÍODO DE NECESSIDADE**

O período de necessidade da contratação compreende os meses de novembro de 2025 a abril de 2026, contemplando as etapas de fornecimento, instalação, manutenção, desmontagem e armazenamento dos elementos cênicos temáticos referentes às festividades de Natal e Páscoa.

### **7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO**

Segue ETP em Anexo.

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

Elaborado por: Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia**, por meio da **contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de elementos cênicos temáticos** voltados à **decoração dos períodos comemorativos de Natal e Páscoa**, conforme o calendário oficial de eventos do Município.

A iniciativa integra as ações de **valorização cultural, fomento ao turismo e fortalecimento da identidade local**, promovidas pela Administração Municipal, que buscam proporcionar aos munícipes e visitantes um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo, além de estimular o comércio local e a movimentação econômica durante as principais datas comemorativas do ano.

A decoração temática tem papel fundamental na **ambientação dos espaços públicos**, criando cenários que remetem às tradições culturais e religiosas dessas celebrações, contribuindo para o **embelezamento urbano** e para a **construção de uma atmosfera de confraternização e pertencimento comunitário**.

Ressalta-se que a **Secretaria não dispõe de equipe técnica, estrutura física, equipamentos e materiais adequados** para execução direta dessas atividades, que exigem **profissionalização, conhecimento técnico específico em cenografia, iluminação decorativa e montagem de estruturas temporárias**, bem como observância às normas de segurança e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada se faz necessária para garantir que os serviços sejam realizados com **qualidade estética, segurança estrutural, padronização visual e durabilidade**, assegurando que os espaços públicos do Município estejam adequadamente preparados para acolher os eventos culturais e festivos, em consonância com o planejamento estratégico da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia**.

#### 2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

#### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no planejamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer para os eventos realizados e apoiados pela secretaria. A contratação será feita, para garantir ao público, eventos seguros e confiáveis, trazendo assim maior conforto e lazer para os munícipes e turistas.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Quanto à forma de contratação da empresa, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, entende-se que a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma presencial, no sistema de registro de preço.

Todavia, entende-se que, na hipótese de a Administração definir com exatidão os bens que serão adquiridos, seria possível identificar uma outra forma de aquisição.

A contratada deverá prestar o serviço, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

Todas as especificações do serviço terão que estar contidas na proposta, tais como, tipo de prestação de serviço, modelo de execução e tipos de serviços, vinculam a Contratada;

Para todos os efeitos, os serviços demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO PRESENCIAL;

O PREGÃO será no formato presencial e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, prestação de serviço à Administração e finda-se o processo.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Com o objetivo de identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na produção, fornecimento e instalação de elementos cênicos temáticos, com foco em decoração natalina e pascal voltada a espaços públicos.

A pesquisa buscou levantar informações sobre valores de referência, prazos de execução, considerando fornecedores atuantes tanto em nível regional quanto estadual, com experiência comprovada em projetos similares desenvolvidos para administrações públicas e eventos de grande porte.

Durante o levantamento, foram observados os seguintes aspectos:

- **Diversidade de soluções disponíveis** no mercado, incluindo elementos cenográficos fixos e móveis, iluminação decorativa, portais temáticos, esculturas, árvores luminosas, painéis artísticos e ornamentos característicos de cada festividade;
- **Variação significativa de preços**, em função do porte do projeto, da complexidade da instalação e dos materiais empregados (LEDs, estruturas metálicas, fibra de vidro, PVC, entre outros);
- **Tendência do setor** em oferecer soluções integradas, englobando criação de conceito, fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem, o que assegura maior uniformidade estética e otimização de custos;
- **Necessidade de contratação de empresa com experiência comprovada**, especialmente em projetos executados para prefeituras e órgãos públicos, devido às exigências de segurança, durabilidade e prazos reduzidos.

O levantamento demonstrou que há oferta suficiente de empresas capacitadas para atender à demanda, garantindo competitividade e economicidade no processo licitatório. As informações coletadas subsidiarão a definição do valor



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

estimado da contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e contribuirão para a adequada formação do preço de referência, considerando as especificidades técnicas do objeto e o padrão de qualidade desejado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia.

### 6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRINHO EM MADEIRA COM DUAS RODAS para colocar cenouras/ovos de pascoa, tamanho de no minimo 2m de comprimento x 70cm de largura x 30cm de altura, com duas rodas de no minimo 20cm em acabamento na cor de madeira natural	UND.	8	2.200,00	17.600,00
02	CASA DO COELHO tridimensional alusiva a decoracao de pascoa, com pintura colorida; dimensoes proporcionais de no minimo: 3,0m de altura x 2,50m de comprimento x 2,30m de largura; possuir uma porta central com acesso interno e duas janelas laterais, pintadas de branco/marrom; casa produzida em madeira com pintura em esmalte sintetico, com iluminacao interna, varanda estilo colonial recobrimento no piso da casinha em grama sintetica e nas paredes tecidos de cores diversos, 10 enfeites de pascoa tamanhos e cores diversos; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, bem como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria	UND.	2	19.000,00	38.000,00
03	CASAL DE COELHOS em tamanho gigante de no minimo 1,70m x 70cm de largura, cabeca em fibra de vidro e corpo na cor branca com roupas tipicas	UND.	8	5.200,00	41.600,00
04	CESTA PARA COLOCAR OVOS DE PASCOA tamanhos variados e coloridos contendo 01 cesta em fibra natural de 80cm com no minimo 10 ovos coloridos 7cm x 4cm (vermelho, azul, verde, marrom), com acabamento em tecidos de cores tipicos da regio e palha seca	UND.	8	2.200,00	17.600,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

05	COELHO DE PELUCIA cores e tamanhos diversos pra casa do coelho; tamanho minimo de 30cm	UND.	40	350,00	14.000,00
06	COELHOS EM FIBRA DE VIDRO masculino e feminino; cor branco ou marrom com roupas 07tipicas; tamanho minimo de 90cm de altura 08 e 60cm de largura	UND.	12	3.500,00	42.000,00
07	LOCACAO DE REFLETORES 100WATTS refletor bivolt; lampadas de led com padrao de classe de protecao ip64, instalado branco frio, branco quente ou cores variadas; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante; fachadas prefeitura/portas/janelas/arvores/pergolado s/co rretos/quiosque/ estruturas fisicas/monumentos/casa do coelho/ovos	UND.	250	350,00	87.500,00
08	LOCACAO DE SINO ILUMINADO DE 1M 01estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma de sino tridimensional, com 80cm de diametro e 60cm de altura; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa, distanciamento maximo de 10 x 10cm, alimentacao em 110/220 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variacao de 10% angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util 40.000 horas, medidas minimas de 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; o item se destina a utilizacao como: fachadas, postes, jardins, janelas, pergolados, coretos, quiosque, estruturas fisicas e monumentos; a locacao inclui a montagem, manutencao e desmontagem do respectivo item; as medidas podem ter	UND.	30	1.400,00	42.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	variação em até 10% para mais ou para menos				
09	<p>MINI TUNEL EM FORMA DE OVO DE METAL 3,00 X 2,20 X 1,60M estrutura em metal galvanizada em metalon de 15 x 15mm com acabamento em tinta na cor branca/marrom ou prata com 1,60m de comprimento por 2,20m de largura e 3,00m de altura com entrada e saída sendo todo o corpo em forma de ovo, com contorno em toda a sua lateral em fita de led/ mangueira colorida travadas ao solo com suportes de fixação;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura com distanciamento máximo de 6 x 6cm, com cordão de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (a prova d'água ip64) com fonte de alimentação automática bivolt com corrente de alimentação final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e fêmea para interligar até 5 cordões, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lâmpadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrílico de no mínimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a 60 piscada por minuto a prova d'água 1 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico assim com sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>	UND.	2	13.000,00	26.000,00
10	<p>OVO EM FIBRA DE VIDRO 100 X 70CM ovo em fibra de vidro tridimensional alusivo a decoração de páscoa, com dimensões proporcionais entre mínimo: 1m de altura x 0,70m diâmetro produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, pintura em cores diversas; incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>	UND.	16	1.750,00	28.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

11	<p>OVO GIGANTE TRIDIMENSIONAL DE 3,00M X 2,75M X 2,75M EM METAL ILUMINADO 01</p> <p>estrutura em metal galvanizado em metalon de 15x15mm e barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360º divididas em 4 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8 para travamento e sustentacao dos cabos de aco de no minimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 10x10cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variacao de 10% angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64 vida util 40.000 horas, medidas: 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia de 203w;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6 x 6cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (a prova d'agua ip64) com fonte de alimentacao automatica bivolt com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a 60 piscadas por minuto a prova d'agua;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	2	16.800,00	33.600,00
12	<p>OVO TRIDIMENSIONAL MEDINDO 90CM EM METAL ILUMINADO 01 estrutura em</p>	UND.	10	2.000,00	20.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	<p>metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360º divididas em 4 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecânica de 3/8 para travamento e sustentação do cabo de aço de no mínimo 15m preso por presilhas e esticadores na base de sustentação, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento máximo de 10 x 10cm, com alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variação de 10% ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64 vida útil 40.000 horas, medidas: 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência de 203w;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>				
13	<p>PORTAL DE ENTRADA EM FORMA DE OVO META DE 3,00M X 2,20M COM OS DIZERES (FELIZ PASCOA) 01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 40 x 20mm com acabamento em tinta na cor branco/marrom ou prata com 3,00m de altura e 2,20m de largura com acabamentos na lateral em metalon 15x15mm em forma de ovo, com contorno em toda a sua lateral em mangueira/fita de led colorida, travada ao solo com suporte de fixação;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura com distanciamento máximo de 6 x 6cm, com cordão de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (à prova d'água ip64), com fonte de alimentação automática bivolt com corrente de alimentação final em 31 volts para os leds de 9 watts com conectores macho e fêmea para interligar até 5 cordões, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lâmpadas estrobo</p>	UND.	2	10.400,00	20.800,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	(flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a60 piscada por minuto a prova d'agua; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico assim com sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria				
14	SERVICO DE DECORACAO LUMINOSA DE MINI PALMEIRAS NATURAIS COM MICRO LAMPADA LED micro lampadas na cor branco quente, em todos os jogos de micro lampadas deverao ter efeito piscante, com a configuracao de 5 leds estaticos quente para 1 piscante da mesma cor, leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de aproximadamente 35mm, fio eletrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm, padrao ip66(norma nbr iec 60529), distancia maxima entre os fios do cordao de leds devera ser no maximo de 10cm, tensao de 220v, sistema de protecao individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off preprogramado para 19h-on e 00h-off, todo sistema devera ser interligado com cordao paralelo marrom ou preto ou cabo pp; incluso: ontagem,manutencao e desmontagem	UND.	30	900,00	27.000,00
15	SERVICO DE DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO ESTRELA DE APROXIMADAMENTE 120 CM estrutura em metal galvanizado em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com minimo de 1,20 m de altura por 1,20 m de comprimento e 20 cm de profundidade travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa, com alimentacao em 110 volts, fonte regulavel, controle sequencial, 04 opcoes de cores sequenciais, fita led 50/50, 40 leds por metro corrido com diametro de 06 mm;	UND.	40	1.200,00	48.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria				
16	<p><b>SERVICO DE DECORACAO PRESEPIO NATALINO</b></p> <p>01 base de no minimo 2,20 m de comprimento por 1,60 m de largura x 50 cm de altura em estrutura de metal galvanizado de 30 x 30cm modular com cobertura de madeira de 20 mm travada ao solo e presas com cabo de aco, com acabamento em carpete de cor terra e tecidos laterais na base;</p> <p>01 presepio natalino composto da sagrada familia com no minimo 06 personagens em tamanho minimo de 1,50 m sendo eles jose, maria, o menino jesus na manjedoura e os tres reis magos, caracterizados com as roupas da epoca; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico de iluminacao dos piscas-piscas e dos refletores, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	4	14.000,00	56.000,00
17	<p><b>SERVICO DE LOCACAO DE ARVORE DE NATAL CONICA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA</b></p> <p>01 base de no minimo 2,00 m de comprimento por 2,00 m de largura x 50 cm de altura em estrutura de metal galvanizado de 30 x 30cm modular com cobertura de madeira de no minimo 20mm travada ao solo e presas com cabo de aco na arvore natalina, com acabamento em carpete vermelho;</p> <p>01 estrutura metalica galvanizada com acabamento e pintura na cor verde, circular (360°) em forma de cone, com</p>	UND.	12	10.000,00	120.000,00





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>estruturas em aneis de 2 em 2 metros interligadas por estrutura de metal de 20 x 20cm no sentido vertical tendo a base com no minimo um raio de 1,60 metro e o topo 30 cm;</p> <p>01 estrela em forma de diamante de 4 pontas para o topo da arvore em estrutura galvanizada de 20 x 20cm, com acabamento na cor verde de 1,20 metro de altura e 80 cm de largura e um suporte para a fixacao da estrela no topo;</p> <p>01 sistema de iluminacao com no minimo 40 cordoes de 10 metros, cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m, podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado a prova d agua, protecao ip64, com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts, com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de no minimo 15 enfeites de variados tipos como estrelas, flocos de neve, sinos, lacos, guirlandas, caixas de presente, renas, ursos, notas musicais e borboletas; 01 sistema com 10 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 06 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>				
18	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE BOLAS DE NATAL DE APROXIMADAMENTE DE 80 CM 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8 para travamento e sustentacao do cabo de aco de no minimo 15m preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de</p>	UND.	30	1.400,00	42.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa, com distanciamento máximo de 10 x 10cm, com alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variação de 10%, ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64, vida útil mínima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência 203w;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10%</p> <p>para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>				
19	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE BOLAS DE NATAL DE APROXIMADAMENTE 100 CM</p> <p>01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecânica de 3/8 para travamento e sustentação do cabo de aço de no mínimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentação, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento máximo de 10x10 cm, com alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variação de 10%, ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64, vida útil mínima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência 203w;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>	UND.	30	1.600,00	48.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

20	SERVICO DE LOCAÇAO DE BOLAS DE NATAL DE APROXIMADAMENTE DE 50CM ; 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8, para travamento e sustentacao do cabo de aco de no minimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de cores variadas; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 10x 10cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida útil minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w; 01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria	UND.	20	1.000,00	20.000,00
21	SERVICO DE LOCAÇAO DE CORDAO LED medindo aproximadamente 10 metros de comprimento, recobrimento de portal natural na entrada principal da prefeitura, com jogos de micro lampadas que deverao ter efeito piscante, com a configuracao de 5 leds estaticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande, trapezoidal, de no minimo 35mm, fio eletrico, preto, emborrachado especial bitola, 3,3mm, padrao ip66 (norma nbriec 60529), distancia maxima entre os leds de 10 cm, tensao de 220v, na cor branco quente em proporcao, de 5 leds branco quente estatico, para um led branco quente piscante, os jogos de micro lampadas deverao ser enrolados no portal com voltas a uma distancia de no maximo 10 cm, com no minimo de 10 metros de cordao led; sistema de protecao individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pre-programado para 19h-on e ooh-off, todo sistema devera ser interligado com cordao paralelo marrom ou	UND.	400	500,00	200.000,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

	preto ou cabo pp, incluso: montagem, manutencao e desmontagem				
22	SERVICO DE LOCAÇAO DE PORTAL DE ENTRADA (EM FORMA DE ARVORE DE NATAL) 01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com 3.00 m de altura e 3.00 m de largura com acabamentos na lateral em metalon de 20 x 20cm, em forma de arvore de natal com no minimo 4 galhos por lado com contorno em toda a sua lateral em mangueira na cor verde, travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordão de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado(a prova d agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, lacos e guirlandas. 01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 06 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua. 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria.	UND.	4	3.500,00	14.000,00
23	SERVICO DE LOCAÇAO DE PORTAL DE ENTRADA (EM FORMA DE ESTRELA) 01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 40 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata, com aproximadamente 3.00 m de altura e 3.00 m de largura com acabamentos na lateral em metalon de 20 x 20cm em forma de estrela; de 5 pontas, com contorno em toda a sua lateral em	UND.	4	3.500,00	14.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>mangueira colorida, travada ao solo com suporte de fixação; 01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura com distanciamento máximo de 6x6 cm, com cordão de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (à prova d'água ip64), com fonte de alimentação automática bivolt, com corrente de alimentação final em 31 volts para os led de 9 watts, com conectores macho e fêmea para interligar até 5 cordões, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, laços e guirlandas; 01 sistema com 08 lâmpadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrílico de no mínimo 6 watts branco, com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto à prova d'água; 01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem, podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>				
24	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE TRENO GIGANTE 01 trenó confeccionado em fibra de vidro (não será aceito em madeira ou isopor), pintado em esmalte brilhante com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 2,35m de comprimento x 1,05m de largura x 1,50 de altura, deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto; 02 renas decorativas tridimensionais, confeccionadas em fibra de vidro, pintadas em esmalte brilhante medindo 1,80m de comprimento x 1,30m de largura x 1,60m de altura (não será aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de no mínimo 1 metro. deverá ser seguro o suficiente para interação com o público infantil e adulto; 01 papai noel sentado dentro do trenó, confeccionado em fibra de vidro pintado em esmalte brilhante, (não será aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00m de comprimento x 0,80m</p>	UND.	2	30.000,00	60.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	de largura x 1,50m de altura. de vera ser fixado dentro do treno e seguro ao publico infantil e adulto, incluso: montagem, manutencao e desmontagem				
25	<p>SERVICO DE LOCACAO DE TUNEL ARQUEADO estrutura em metal galvanizada em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com aproximadamente 5.00m de comprimento por 2.30m de largura e 3.00m de altura; com entrada e saida sendo o teto em forma de arco romano, com contorno em toda a sua lateral em mangueira colorida, travadas ao solo com suportes de fixacao;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado(a prova d agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordões, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, lacos e guirlandas;</p> <p>01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	6	12.000,00	72.000,00
26	<p>SERVICO DECORACAO NATALINA no hall de entrada da prefeitura/predios publicos, com acabamento em carpete no piso e tecido colorido nas paredes; decoracao para o teto e a parede, 04 cortina de led, 05 cascatas aproximadamente de 10m, minimo de 50m de mangueira colorida, 06 bolas douradas</p>	UND.	2	10.000,00	20.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	ou prateadas de aproximadamente 16cm, 20 enfeites natalinos de no mínimo 25cm de ursos, bonecos de neve e lacos, 05 guirlandas de no mínimo 40cm; 02 flamulas de aproximadamente 50cm; 01 arvore natalina de aproximadamente 3m de altura com suporte na base, composto de no mínimo 200 bolas de natal coloridas, tamanhos diversos, 100 enfeites natalinos como caixa de presente, sinos, renas, ursos, laços, notas musicais, circulada com pisca-pisca em todo seu corpo e uma estrela na ponta da arvore; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria				
27	SERVICO DECORACAO NATALINA (CASINHA DO PAPAÍ NOEL) ; recobrimento no piso da casinha em carpete e nas paredes de tecidos de cores diversos, minimo de 20 enfeites natalinos tamanhos e cores diversos, 01 guirlanda de 50cm, 01 flamula com os dizeres casa do noel aproximadamente de 70cm, contorno da casa do noel com franja cintilante no teto, 04 cortinas de led nas paredes, 04 pisca-pisca nas janelas, mangueiras coloridas contornando a porta e janelas, 01 arvore de aproximadamente 1.50cm decorada e com pisca-pisca, 01 cadeira do noel na cor vermelha e mais 02 cadeiras de apoio, 01 boneco do papai noel de no minimo 1.50cm. 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria.	UND.	4	20.000,00	80.000,00
28	SERVICO DECORACAO NATALINA DE	UND.	30	1.500,00	45.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>MANGUEIRAS LUMINOSAS EM PALMEIRAS recobrimento do caule das palmeiras com mangueiras em forma circular com uma altura de no mínimo 7m com distanciamento máximo de 10cm em um anel do outro, podendo ser coloridas ou branca conforme solicitação da secretaria para uso externo, alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variação de 10%, ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64, vida útil mínima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência 203w; 03 refletores de no mínimo 50 watts bivolt, lâmpadas de led com padrão de classe de proteção ip64, instalado no topo da árvore na cor solicitada pela secretaria;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante</p>				
29	<p>SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO CORTINA DE LED cordao de comprimento aproximado de 3m x 2.5m, fio na cor branco ou verde com 500 led fixo de potencia minima de 27 watts, alimentado por corrente de 127 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 3 cordoes sendo branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante;</p>	UND.	40	400,00	16.000,00
30	<p>SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO ESTRELA aproximadamente 100 cm, estrutura em metal galvanizado em metalon de 20 x</p>	UND.	40	1.400,00	56.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com 1m de altura por 1 m de comprimento e 20cm de profundidade travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 6x 6cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5 cm, potencia 203w;01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria				
31	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO FRANJA CINTILANTE/CASCATA FIXA cordao a prova d agua de aproximadamente 10m de comprimento, fio na cor verde com aproximadamente 400 lampadas de potencia, mínimo 5 watts, com caida de tamanho minimo de 60cm; alimentado por corrente de 220 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 5 cordoes sendo branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao ip64, atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante;	UND.	400	500,00	200.000,00
32	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO TUBO DE LED ; bastao transparente de aproximadamente 50cm, com 8 tubos tipo snow fall sequencial na cor branco ou colorido, com 3 watts de potencia bivolt; 01 sistema de alimentacao com cabo de força e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do	UND.	50	500,00	25.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e a potência em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante;				
33	SERVICO DECORACAO NATALINA TIPO CORDAO LUMINOSO FIXO cordao a prova d agua de 30 metros de comprimento, fio na cor verde com aproximadamente 300 lampadas de potencia de no minimo 7 watts, alimentado por corrente bivolt, com alimentacao final dos led em 31 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 5 cordoes na cor branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema elétrico; assim como sistema de proteção ip64, através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e a potência em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante;	UND.	400	300,00	120,000.00
Valor total				R\$ 1.711.700,00	

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em R\$ 1.711.700,00 (um milhão setecentos e onze mil e setecentos reais).

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de elementos cênicos temáticos, destinados à decoração dos períodos comemorativos de Natal e Páscoa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A solução proposta contempla a disponibilização de estrutura técnica, mão de obra qualificada e materiais necessários para a ambientação de espaços públicos e turísticos do município, com o intuito de promover o embelezamento urbano, fortalecimento das tradições culturais, estímulo ao turismo local e valorização das festividades comemorativas.

A empresa contratada deverá realizar a criação, montagem e manutenção das decorações cênicas, garantindo segurança, durabilidade, estética e harmonia



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

visual, bem como a posterior desmontagem e armazenamento adequado dos itens, quando aplicável.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e alinhada ao cronograma de eventos do município, permitindo adaptações e adequações de datas conforme solicitação da Secretaria ou dos responsáveis pelas atividades programadas

### **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplicam.

### **10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, uma vez que a natureza do objeto requer execução integrada e padronizada, englobando o fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos cênicos temáticos de forma conjunta.

O fracionamento poderia comprometer a uniformidade estética, a compatibilidade técnica entre os materiais e a continuidade dos serviços, além de gerar dificuldades de gestão contratual e aumento de custos operacionais.

Dessa forma, a contratação em lote único, de cada evento, assegura maior eficiência na execução, responsabilidade técnica centralizada e melhor controle da qualidade dos serviços prestados, garantindo que todas as etapas — desde o fornecimento até a desmontagem — sejam realizadas de forma coordenada, segura e dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria.

### **11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados que promovam o fortalecimento das manifestações culturais e a valorização das tradições comemorativas do município, especialmente nos períodos de Natal e Páscoa, por meio da ambientação cênica dos espaços públicos.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Criação de ambientes temáticos atrativos e acolhedores, capazes de despertar o sentimento de pertencimento e a valorização das celebrações tradicionais;
- Fomento ao turismo local e regional, ampliando o fluxo de visitantes durante as festividades e movimentando o comércio e a economia do município;
- Fortalecimento da identidade cultural e estética da cidade, com a padronização e o embelezamento dos espaços públicos;
- Melhoria da experiência da população e visitantes, através de uma decoração segura, funcional e visualmente harmoniosa;
- Eficiência na execução e manutenção das decorações, garantindo durabilidade, segurança e cumprimento dos cronogramas estabelecidos;
- Aprimoramento da imagem institucional do município, destacando o compromisso com a promoção cultural e o incentivo ao lazer e à convivência comunitária.

Assim, a contratação busca aliar aspectos culturais, sociais, turísticos e econômicos, assegurando que os eventos de Natal e Páscoa sejam realizados de forma organizada, atrativa e com alto padrão estético.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução da presente contratação não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviço voltado à instalação temporária de elementos cênicos decorativos, sem interferência permanente no meio ambiente ou modificação estrutural dos espaços públicos.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro para os devidos fins que a contratação é viável para o município, e está dentro do planejamento da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

Elaborado por: Roberta Arrivabeno  
Gerente de Cultura e Turismo  
Matrícula nº 12373





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

### TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Município de Marilândia**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

#### 1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 – O objeto do presente termo é o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de elementos cênicos temáticos destinados à decoração e ambientação das festividades de Natal e Páscoa no município, realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	CARRINHO EM MADEIRA COM DUAS RODAS para colocar cenouras/ovos de pascoa, tamanho de no minimo 2m de comprimento x 70cm de largura x 30cm de altura, com duas rodas de no minimo 20cm em acabamento na cor de madeira natural	UND.	8
02	CASA DO COELHO tridimensional alusiva a decoracao de pascoa, com pintura colorida; dimensoes proporcionais de no minimo: 3,0m de altura x 2,50m de comprimento x 2,30m de largura; possuir uma porta central com acesso interno e duas janelas laterais, pintadas de branco/marrom; casa produzida em madeira com pintura em esmalte sintetico, com iluminacao interna, varanda estilo colonial recobrimento no piso da casinha em grama sintetica e nas paredes tecidos de cores diversos, 10 enfeites de pascoa tamanhos e cores diversos; 01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, bem como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas	UND.	2





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria		
03	CASAL DE COELHOS em tamanho gigante de no minimo 1,70m x 70cm de largura, cabeca em fibra de vidro e corpo na cor branca com roupas tipicas	UND.	8
04	CESTA PARA COLOCAR OVOS DE PASCOA tamanhos variados e coloridos contendo 01 cesta em fibra natural de 80cm com no minimo 10 ovos coloridos 7cm x 4cm (vermelho, azul, verde, marrom), com acabamento em tecidos de cores tipicos da regio e palha seca	UND.	8
05	COELHO DE PELUCIA cores e tamanhos diversos pra casa do coelho; tamanho minimo de 30cm	UND.	40
06	COELHOS EM FIBRA DE VIDRO masculino e feminino; cor branco ou marrom com roupas 07tipicas; tamanho minimo de 90cm de altura 08 e 60cm de largura	UND.	12
07	LOCACAO DE REFLETORES 100WATTS refletor bivolt; lampadas de led com padrao de classe de protecao ip64, instalado branco frio, branco quente ou cores variadas; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante; fachadas prefeitura/portas/janelas/arvores/pergolas/co rretos/quiosque/ estruturas fisicas/monumentos/casa do coelho/ovos	UND.	250
08	LOCACAO DE SINO ILUMINADO DE 1M 01estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma de sino tridimensional, com 80cm de diametro e 60cm de altura; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura	UND.	30





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>em mangueira luminosa, distanciamento maximo de 10 x 10cm, alimentacao em 110/220 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variacao de 10% angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util 40.000 horas, medidas minimas de 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; o item se destina a utilizacao como: fachadas, postes, jardins, janelas, pergolados, coretos, quiosque, estruturas fisicas e monumentos; a locacao inclui a montagem, manutencao e desmontagem do respectivo item; as medidas podem ter variacao em ate 10% para mais ou para menos</p>		
09	<p>MINI TUNEL EM FORMA DE OVO DE METAL 3,00 X 2,20 X 1,60M estrutura em metal galvanizada em metalon de 15 x 15mm com acabamento em tinta na cor branca/marrom ou prata com 1,60m de comprimento por 2,20m de largura e 3,00m de altura com entrada e saida sendo todo o corpo em forma de ovo, com contorno em toda a sua lateral em fita de led/ mangueira colorida travadas ao solo com suportes de fixacao;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6 x 6cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (a prova d'agua ip64) com fonte de alimentacao automatica bivolt com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a 60</p>	UND.	2





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>piscada por minuto a prova d'agua 1 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico assim com sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>		
10	<p>OVO EM FIBRA DE VIDRO 100 X 70CM ovo em fibra de vidro tridimensional alusivo a decoracao de pascoa, com dimensoes proporcionais entre minimo: 1m de altura x 0,70m diametro produzido em fibra de vidro e pintura com esmalte sintetico e verniz automotivo, pintura em cores diversas; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	16
11	<p>OVO GIGANTE TRIDIMENSIONAL DE 3,00M X 2,75M X 2,75M EM METAL ILUMINADO 01 estrutura em metal galvanizado em metalon de 15x15mm e barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360º divididas em 4 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8 para travamento e sustentacao dos cabos de aco de no minimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de cores variadas; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 10x10cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variacao de 10% angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64 vida util 40.000 horas, medidas: 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia de 203w; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6 x 6cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser</p>	UND.	2





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (a prova d'água ip64) com fonte de alimentação automática bivolt com corrente de alimentação final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e fêmea para interligar até 5 cabos, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lâmpadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrílico de no mínimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a 60 piscadas por minuto a prova d'água;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>		
12	<p>OVO TRIDIMENSIONAL MEDINDO 90CM EM METAL ILUMINADO 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360º divididas em 4 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecânica de 3/8 para travamento e sustentação do cabo de aço de no mínimo 15m preso por presilhas e esticadores na base de sustentação, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento máximo de 10 x 10cm, com alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variação de 10% ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64 vida útil 40.000 horas, medidas: 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência de 203w;</p> <p>01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema</p>	UND.	10





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao dase creteria		
13	<p>PORTAL DE ENTRADA EM FORMA DE OVO META DE 3,00M X 2,20M COM OS DIZERES (FELIZ PASCOA)</p> <p>01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 40 x 20mm com acabamento em tinta na cor branco/marrom ou prata com 3,00m de altura e 2,20m de largura com acabamentos na lateral em metalon 15x15mm em forma de ovo, com contorno em toda a sua lateral em mangueira/fita de led colorida, travada ao solo com suporte de fixacao;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6 x 6cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado (a prova d'agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt com corrente de alimentacao final em 31 volts para os leds de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de enfeites variados, como: ovos, coelhos, cenouras;</p> <p>01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de 55 a60 piscada por minuto a prova d'agua;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forza e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico assim com sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado; incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	2
14	SERVICO DE DECORACAO LUMINOSA DE MINI PALMEIRAS NATURAIS COM MICRO LAMPADA	UND.	30





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>LED micro lampadas na cor branco quente, em todos os jogos de micro lampadas deverao ter efeito piscante, com a configuracao de 5 leds estaticos quente para 1 piscante da mesma cor, leds grandes, especiais, encapsulados com polipropileno formato grande e trapezoidal de aproximadamente 35mm, fio eletrico preto, emborrachado especial bitola 3,3mm, padrao ip66(norma nbr iec 60529), distancia maxima entre os fios do cordao de leds devera ser no maximo de 10cm, tensao de 220v, sistema de protecao individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off preprogramado para 19h-on e 00h-off, todo sistema devera ser interligado com cordao paralelo marrom ou preto ou cabo pp; incluso: montagem,manutencao e desmontagem</p>		
15	<p>SERVICO DE DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO ESTRELA DE APROXIMADAMENTE 120 CM</p> <p>estrutura em metal galvanizado em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com minimo de 1,20 m de altura por 1,20 m de comprimento e 20 cm de profundidade travada ao solo com suporte de fixacao;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa, com alimentacao em 110 volts, fonte regulavel, controle sequencial, 04 opcoes de cores sequenciais, fita led 50/50, 40 leds por metro corrido com diametro de 06 mm;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	40
16	<p>SERVICO DE DECORACAO PRESEPIO NATALINO</p>	UND.	4





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>01 base de no mínimo 2,20 m de comprimento por 1,60 m de largura x 50 cm de altura em estrutura de metal galvanizado de 30 x 30cm modular com cobertura de madeira de 20 mm travada ao solo e presas com cabo de aço, com acabamento em carpete de cor terra e tecidos laterais na base;</p> <p>01 presepio natalino composto da sagrada família com no mínimo 06 personagens em tamanho mínimo de 1,50 m sendo eles jose, maria, o menino jesus na manjedoura e os tres reis magos, caracterizados com as roupas da época; 01 sistema de alimentacao com cabo de força e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico de iluminacao dos piscas-piscas e dos refletores, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>		
17	<p>SERVICO DE LOCAÇAO DE ARVORE DE NATAL CONICA DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA 01 base de no mínimo 2,00 m de comprimento por 2,00 m de largura x 50 cm de altura em estrutura de metal galvanizado de 30 x 30cm modular com cobertura de madeira de no mínimo 20mm travada ao solo e presas com cabo de aço na arvore natalina, com acabamento em carpete vermelho;</p> <p>01 estrutura metalica galvanizada com acabamento e pintura na cor verde, circular (360°) em forma de cone, com estruturas em aneis de 2 em 2 metros interligadas por estrutura de metal de 20 x 20cm no sentido vertical tendo a base com no mínimo um raio de 1,60 metro e o topo 30 cm;</p> <p>01 estrela em forma de diamante de 4 pontas para o topo da arvore em estrutura galvanizada de 20 x 20cm, com acabamento na cor verde de 1,20 metro de altura e 80 cm de largura e</p>	UND.	12





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>um suporte para a fixacao da estrela no topo;</p> <p>01 sistema de iluminacao com no minimo 40 cordoes de 10 metros, cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m, podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado a prova d agua, protecao ip64, com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts, com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de no minimo 15 enfeites de variados tipos como estrelas, flocos de neve, sinos, lacos, guirlandas, caixas de presente, renas, ursos, notas musicais e borboletas; 01 sistema com 10 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 06 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>		
18	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE BOLAS DE NATAL DE APROXIMADAMENTE DE 80 CM 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8 para travamento e sustentacao do cabo de aco de no minimo 15m preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa, com distanciamento maximo de 10 x 10cm, com</p>	UND.	30





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de força e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10%</p> <p>para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>		
19	<p>SERVICO DE LOCAÇÃO DE BOLAS DE NATAL DE APROXIMADAMENTE 100 CM 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecanica de 3/8 para travamento e sustentacao do cabo de aco de no minimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentacao, cobertura externa de cores variadas;</p> <p>01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 10x10 cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w;</p> <p>01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria</p>	UND.	30
20	SERVICO DE LOCAÇÃO DE BOLAS	UND.	20





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>DE NATAL DE APROXIMADAMENTE DE 50CM ; 01 estrutura em metal galvanizado de barras chatas de 1¼ em forma arredondada de 360°, divididas em 8 suportes laterais e 01 suporte central em barra mecânica de 3/8, para travamento e sustentação do cabo de aço de no mínimo 15m, preso por presilhas e esticadores na base de sustentação, cobertura externa de cores variadas; 01 sistema de iluminação cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento máximo de 10x 10cm, com alimentação em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variação de 10%, ângulo de iluminação 100 graus, proteção ip64, vida útil mínima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potência 203w; 01 sistema de alimentação com cabo de força e tomadas que se fizerem necessários para a montagem do sistema elétrico, assim como sistema de proteção através de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitação da secretaria</p>		
21	<p>SERVICO DE LOCACAO DE CORDAO LED medindo aproximadamente 10 metros de comprimento, recobrimento de portal natural na entrada principal da prefeitura, com jogos de micro lampadas que deverao ter efeito piscante, com a configuracao de 5 leds estaticos para 1 piscante, leds especiais, encapsulados com polipropileno formato grande, trapezoidal, de no minimo 35mm, fio elétrico, preto, emborrachado especial bitola, 3,3mm, padrao ip66 (norma nbriec 60529), distancia maxima entre os leds de 10 cm, tensao de 220v, na cor branco quente em proporcao, de 5 leds branco quente estatico, para um led branco quente piscante, os jogos de micro lampadas deverao ser enrolados no portal com voltas a uma</p>	UND.	400





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	distancia de no maximo 10 cm, com no minimo de 10 metros de cordao led; sistema de protecao individual por bloco com disjuntor bipolar e sistema automatizado on/off pre-programado para 19h-on e ooh-off, todo sistema devera ser interligado com cordao paralelo marrom ou preto ou cabo pp, incluso: montagem, manutencao e desmontagem		
22	SERVICO DE LOCACAO DE PORTAL DE ENTRADA (EM FORMA DE ARVORE DE NATAL) 01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com 3.00 m de altura e 3.00 m de largura com acabamentos na lateral em metalon de 20 x 20cm, em forma de arvore de natal com no minimo 4 galhos por lado com contorno em toda a sua lateral em mangueira na cor verde, travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordão de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado(a prova d agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordoes, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, lacos e guirlandas. 01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 06 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua. 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais	UND.	4





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	ou para menos conforme solicitacao da secretaria.		
23	SERVICO DE LOCACAO DE PORTAL DE ENTRADA (EM FORMA DE ESTRELA) 01 portal de estrutura de metal galvanizada em metalon de 40 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata, com aproximadamente 3.00 m de altura e 3.00 m de largura com acabamentos na lateral em metalon de 20 x 20cm em forma de estrela; de 5 pontas, com contorno em toda a sua lateral em mangueira colorida, travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado(a prova d agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts, com conectores macho e fêmea para interligar ate 5 cordões, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, lacos e guirlandas; 01 sistema com 08 lampadas estrobo (flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco, com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem, podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria	UND.	4
24	SERVICO DE LOCACAO DE TRENO GIGANTE 01 treno confeccionado em fibra de vidro (nao sera aceito em madeira ou isopor), pintada em esmalte brilhante com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente	UND.	2





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>2,35m de comprimento x 1,05m de largura x 1,50 de altura, devera ser seguro o suficiente para interacao com o publico infantil e adulto; 02 renas decorativas tridimensionais, confeccionadas em fibra de vidro, pintadas em esmalte brilhante medindo 1,80m de comprimento x 1,30m de largura x 1,60m de altura (nao sera aceito em madeira ou isopor), fixadas ao solo com barras de ferro de no minimo 1 metro. devera ser seguro o suficiente para interacao com o publico infantil e adulto; 01 papai noel sentado dentro do treno, confeccionado em fibra de vidro pintada em esmalte brilhante, (nao sera aceito em madeira ou isopor), medindo 1,00m de comprimento x 0,80m de largura x 1,50m de altura. devera ser fixado dentro do treno e seguro ao publico infantil e adulto, incluso: montagem, manutencao e desmontagem</p>		
25	<p>SERVICO DE LOCAÇAO DE TUNEL ARQUEADO estrutura em metal galvanizada em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com aproximadamente 5.00m de comprimento por 2.30m de largura e 3.00m de altura; com entrada e saida sendo o teto em forma de arco romano, com contorno em toda a sua lateral em mangueira colorida, travadas ao solo com suportes de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura com distanciamento maximo de 6x6 cm, com cordao de 10 led fixo a cada 1m podendo ser colorido ou na cor branco frio ou branco quente com fio verde blindado(a prova d agua ip64), com fonte de alimentacao automatica bivolt, com corrente de alimentacao final em 31 volts para os led de 9 watts com conectores macho e femea para interligar ate 5 cordões, acompanhado de enfeites variados como estrelas, flocos de neve, sinos, ursos, lacos e guirlandas; 01 sistema com 08 lampadas estrobo</p>	UND.	6





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	(flash) na forma oval/redondo em acrilico de no minimo 6 watts branco com pulso de flash brilhante de aproximadamente 55 a 60 piscadas por minuto a prova d agua; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria		
26	SERVICO DECORACAO NATALINA no hall de entrada da prefeitura/predios publicos, com acabamento em carpete no piso e tecido colorido nas paredes; decoracao para o teto e a parede, 04 cortina de led, 05 cascatas aproximadamente de 10m, minimo de 50m de mangueira colorida, 06 bolas douradas ou prateadas de aproximadamente 16cm, 20 enfeites natalinos de no minimo 25cm de ursos, bonecos de neve e lacos, 05 guirlandas de no minimo 40cm; 02 flamulas de aproximadamente 50cm; 01 arvore natalina de aproximadamente 3m de altura com suporte na base, composto de no minimo 200 bolas de natal coloridas, tamanhos diversos, 100 enfeites natalinos como caixa de presente, sinos, renas, ursos, lacos, notas musicais, circulada com pisca-pisca em todo seu corpo e uma estrela na ponta da arvore; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria	UND.	2
27	SERVICO DECORACAO NATALINA	UND.	4





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	<p>(CASINHA DO PAPAI NOEL) ; recobrimento no piso da casinha em carpete e nas paredes de tecidos de cores diversos, minimo de 20 enfeites natalinos tamanhos e cores diversos, 01 guirlanda de 50cm, 01 flamula com os dizeres casa do noel aproximadamente de 70cm, contorno da casa do noel com franja cintilante no teto, 04 cortinas de led nas paredes, 04 pisca-pisca nas janelas, mangueiras coloridas contornando a porta e janelas, 01 arvore de aproximadamente 1.50cm decorada e com pisca-pisca, 01 cadeira do noel na cor vermelha e mais 02 cadeiras de apoio, 01 boneco do papai noel de no minimo 1.50cm. 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria.</p>		
28	<p>SERVICO DECORACAO NATALINA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS EM PALMEIRAS recobrimento do caule das palmeiras com mangueiras em forma circular com uma altura de no minimo 7m com distanciamento maximo de 10cm em um anel do outro, podendo ser coloridas ou branca conforme solicitacao da secretaria para uso externo, alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro, com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5cm, potencia 203w; 03 refletores de no minimo 50 watts bivolt, lampadas de led com padrao de classe de protecao ip64, instalado no topo da arvore na cor solicitada pela secretaria; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem</p>	UND.	30





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante		
29	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO CORTINA DE LED cordao de comprimento aproximado de 3m x 2.5m, fio na cor branco ou verde com 500 led fixo de potencia minima de 27 watts, alimentado por corrente de 127 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 3 cordoes sendo branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante;	UND.	40
30	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO ESTRELA aproximadamente 100 cm, estrutura em metal galvanizado em metalon de 20 x 20cm, com acabamento em tinta na cor verde ou prata com 1m de altura por 1 m de comprimento e 20cm de profundidade travada ao solo com suporte de fixacao; 01 sistema de iluminacao cobrindo toda a estrutura em mangueira luminosa com distanciamento maximo de 6x 6cm, com alimentacao em 110 volts, luminosidade 1330 lumens por metro com variacao de 10%, angulo de iluminacao 100 graus, protecao ip64, vida util minima de 40.000 horas, medidas 33.5 x 33.5 x 21.5 cm, potencia 203w;01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao	UND.	40





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

	atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e as medidas em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao da secretaria		
31	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO FRANJA CINTILANTE/CASCATA FIXA cordao a prova d agua de aproximadamente 10m de comprimento, fio na cor verde com aproximadamente 400 lampadas de potencia, mínimo 5 watts, com caida de tamanho minimo de 60cm; alimentado por corrente de 220 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 5 cordoes sendo branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao ip64, atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitacao do contratante;	UND.	400
32	SERVICO DECORACAO NATALINA LUMINOSA TIPO TUBO DE LED ; bastao transparente de aproximadamente 50cm, com 8 tubos tipo snow fall sequencial na cor branco ou colorido, com 3 watts de potencia bivolt; 01 sistema de alimentacao com cabo de força e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico, assim como sistema de protecao atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutencao e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante;	UND.	50
33	SERVICO DECORACAO NATALINA TIPO CORDAO LUMINOSO FIXO cordao a prova d agua de 30 metros de comprimento, fio na cor verde com aproximadamente 300 lampadas de	UND.	400





## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

<p>potencia de no minimo 7 watts, alimentado por corrente bivolt, com alimentacao final dos led em 31 volts, conectores macho e femea para poder interligar ate 5 cordoes na cor branco frio ou branco quente; 01 sistema de alimentacao com cabo de forca e tomadas que se fizerem necessarios para a montagem do sistema eletrico; assim como sistema de protecao ip64, atraves de disjuntores dr, aterramento, liga/desliga automatizado, incluindo a montagem, manutenção e desmontagem; podendo variar as cores e a potencia em 10% para mais ou para menos conforme solicitação do contratante;</p>		
---	--	--

1.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 2 - PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2 - O prazo de vigência dos contratos originados através da Ata de Registro de Preços é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de elementos cênicos temáticos voltados à decoração dos períodos comemorativos de Natal e Páscoa, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia.

A execução dos serviços compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra qualificada, necessários à perfeita execução das atividades, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança e os padrões estéticos definidos pela Secretaria.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

A solução contempla a criação e montagem de cenografias temáticas em espaços públicos, com o objetivo de proporcionar ambientação festiva e atrativa, que valorize as tradições culturais do município, estimule o turismo local e promova a integração da comunidade durante as celebrações.

Os serviços deverão ser realizados conforme cronograma previamente definido, podendo as datas de montagem, manutenção e desmontagem ser ajustadas, caso necessário, mediante solicitação da Secretaria ou dos responsáveis pelas atividades, desde que devidamente justificadas e acordadas entre as partes.

A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade, durabilidade e segurança das estruturas instaladas, devendo ainda zelar pela integridade dos espaços públicos utilizados e realizar o descarte ambientalmente adequado de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços.

Com a implementação desta solução, busca-se assegurar a padronização estética das decorações, eficiência operacional, valorização cultural e fortalecimento da identidade visual do município durante os períodos comemorativos.

### **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1 - Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.1.2 - O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.1.3 - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei no 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei no 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

5.1.4 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme prazo de validade da proposta, prorrogável por igual período a bem do interesse desta Administração, dentro do lapso temporal de 5 (cinco) anos.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

5.1.5 - Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **5.2 - Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação dos serviços.

### **5.3 – Garantia da Contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **5.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

Não se aplica

### **5.5 - Da exigência de amostra**

Não se aplica

### **5.6 - Da exigência de carta de solidariedade**

Não se aplica

### **5.7 - Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1 - PRAZO DE ENTREGA**

6.1.1 - O prazo de entrega dos serviços é de 03 dias, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

6.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **6.2 - LOCAL DE ENTREGA**

6.2.1 - Os locais dos serviços deverão ser efetuados diretamente no local informado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Marilândia/ES podendo ser qualquer dia da semana, com horário, estabelecido pela Secretaria, podendo variar os locais e horários de acordo com as necessidades da Secretaria, no Município de Marilândia/ES.

### **6.3 – DO RECEBIMENTO**

6.3.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

6.3.2 - No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

6.3.3 - O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

- A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais da Prefeitura Municipal de Marilândia, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.4 - Realizar a análise dos serviços e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

6.3.5 - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e.

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6.3.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **7 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**

Não se aplica

## **8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR - Termo de Referência;

8.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de NF - Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

8.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

8.1.8 - Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, quando esgotadas as vias administrativas.

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

9.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a NF - Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

9.1.19 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### **10 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO**

10.1 - A gestão da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

10.2 - A gestão dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do Secretário Municipais que terá seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato.

10.3 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.4 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.5 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.7 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.8 – As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas no termo de referência ou ETP.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMCEL	Roberta Arrivabeno	Gerente de Cultura e Turismo	12373

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMCEL	Gildo Alberto Buzzetti	Secretário Municipal	12229

### **11 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 92, incisos V e VI, da Lei nº 14.133/2021).**

#### **11.1 - FORMA DE PAGAMENTO**

11.1.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

11.1.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **11.2 - PRAZO DE PAGAMENTO**

11.2.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

11.2.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.2.3 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

11.2.4 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

11.3 - A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

11.3.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

11.3.2 – Prazo de validade;

11.3.3 – Data da emissão;

11.3.4 – Dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.5 - Descrição de forma clara do objeto executado;

11.3.6 - Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

11.3.7 - Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

11.3.8 - Informações bancárias para pagamento.

11.3.9 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 - Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

11.5 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

11.6 - Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

11.6.1 - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

11.6.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

11.6.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

11.6.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município contratante;

11.6.5 - Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Espírito do Município contratante;

11.6.6 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

11.6.7 - Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.6.8 - Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

11.7 - O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

11.8 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.9 - Para habilitar-se ao pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante a 1ª via da NF - Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação, por meio do sistema de processo eletrônico do Município de Marilândia/ES.

11.10 - Dados para emissão da Nota Fiscal:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
CNPJ nº: 27.744.176/0001-04  
ENDEREÇO: RUA Ângela Sarveguinini 93º  
CEP: 29.725.000

11.11 - Antecipação de Pagamento  
Não se aplica

### **12 - REAJUSTE (art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021).**

12.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

12.2 - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

12.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato,



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

I - Multa:

1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 50% (cinquenta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

l) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1 - Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

13.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13.12 - Aquele que convocado para assinatura da ata ou contrato não o fizer dentro do prazo estabelecido pela Administração, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe garantido o direito à ampla defesa, serão aplicadas as sanções de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais, incluindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e, suas alterações.

## **14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

14.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma presencial, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

### **Exigências de habilitação**

**14.2** - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **14.2.1 - Habilitação jurídica**

14.2.1.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.2.1.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.1.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.2.1.4 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.5 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.2.1.6 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.7 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

14.2.1.8 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.2.1.9 - Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

14.2.1.10 - Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

14.2.1.11 - Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) n° .....



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

14.2.1.12 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **14.2.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista.**

14.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.2.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, e do contratante relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **14.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira**

14.2.3.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

14.2.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

14.2.3.3 - Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

14.2.3.4 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de.....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

14.2.3.5 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

14.2.3.6 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

14.2.3.7 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **14.2.4 - Qualificação Técnica**

14.2.4.1 - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade; (se for o caso)

14.2.4.2 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.2.4.2.1 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

14.2.4.2.2- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.2.4.2.3 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.2.3 - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

14.4.2.3.1 - A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

14.4.2.3.2 - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

14.4.2.3.3 - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

14.4.2.3.4 - O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

14.4.2.3.5 - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

14.4.2.3.6 - Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

14.4.2.3.7 - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

14.4.2.3.8 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA (ou equivalente) com validade na data de abertura da licitação.

10.4.2.3.9- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através do Atestado(s) de Capacidade Operacional devidamente acompanhado(s) pela Certidão de Acervo Técnico (CAT), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) a execução do objeto da licitação em quantitativos equivalentes ora licitados.

10.4.2.3.10- Comprovação de que a licitante possui em seu quadro técnico engenheiro eletricista (ou profissional equivalente) até a data de abertura desta licitação. A comprovação destes profissionais deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário, e de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, no caso de funcionário. Estes profissionais devem constar no quadro técnico da empresa, que será comprovado através da Certidão de Registro e Quitação do CREA (ou equivalente).

10.4.2.3.11 – comprovação que a licitante possui em seu quadro técnico engenheiro civil ou mecânico A comprovação destes profissionais deverá ser feita através de Contrato Social, no caso de sócio ou proprietário, e de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, no caso de funcionário. Estes profissionais devem constar no quadro técnico da empresa, que será comprovado através da Certidão de Registro e Quitação do CREA (ou equivalente).

10.4.2.3.12- Apresentar Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, expedido pelo município em que a empresa for sediada, devidamente atualizado.

10.4.2.3.13- no caso do profissional ser registrado em outro estado será exigido o visto no CREA/ES OU CRT/ES somente no ato da assinatura da ata de registro de preço, sendo invalido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

### **15 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

15.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.005.350,00 (um milhão cinco mil trezentos e cinquenta reais).

### **16 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

16.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - As classificações orçamentárias para suportar a presente despesa constam da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Marilândia, e será atendida pela seguinte dotação:

Dotação orçamentária 001313.1339200062.100.33903900000

Ficha 715

Fonte: 1500000000000

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

Elaborado por: Roberta Arrivabeno  
Gerente de Cultura e Turismo  
Matrícula nº 12373

Aprovado por: Gildo Alberto Bozzeti  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.  
Matrícula nº 12229

